

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013-SEIL  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,  
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E  
O MUNICÍPIO DE VITORINO.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE VITORINO, CNPJ n.º 76.995.463/0001-00, com Sede na Rua Barão de Capanema, 134, CEP 85.520-000, Vitorino – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.109.112-8 e CPF n.º 411.418.069-91, com domicílio especial na Rua Barão de Capanema, 134, CEP 85.520-000, Vitorino – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 009/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 Km de extensão, com 6,00 m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², no Trecho da Comunidade Santo Antonio de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 11/2013, constantes às fls. 04/10 e 44/46 do P.I. 11.927.354-4.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.509.396-5 apenso ao 11.927.354-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2013, conforme o Ofício nº 048/2014 (fls. 02 do P.I. 12.509.396-5) do Prefeito de Vitorino corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL em exercício (fls. 40 do P.I. 12.509.396-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 41 do P.I. 12.509.396-5).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.

**Parágrafo Terceiro - Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral**

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10/11 e 15/17 do Protocolo Integrado nº 12.509.396-5.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

0. B

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**JUÁREZ VOTRI**

Prefeito de Vitorino

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.396-5 apenso ao protocolo nº 11.927.354-4.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Vitorino.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10/11 e 15/17 do protocolo 12.509.396-5 apenso ao protocolo nº 11.927.354-4.  
**DATA:** 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR                      JOSÉ RICHIA FILHO  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 43766/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.503-8 apenso ao protocolo nº 11.927.361-7.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Saudade do Iguaçu.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 030/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de agosto de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 27 de fevereiro de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo 12.509.503-8 apenso ao protocolo nº 11.927.361-7.  
**DATA:** 14 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR                      JOSÉ RICHIA FILHO  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
R\$ 144,00 - 43765/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.394-9 apenso ao protocolo nº 11.971.928-3.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São João.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 040/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo 12.509.394-9 apenso ao protocolo nº 11.971.928-3.  
**DATA:** 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR                      JOSÉ RICHIA FILHO  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
R\$ 144,00 - 43770/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.509.495-3 apenso ao protocolo nº 11.927.398-6.  
**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sullina.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2013.  
**DOS PRAZOS**  
**Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09 do protocolo 12.509.495-3 apenso ao protocolo nº 11.927.398-6.  
**DATA:** 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR                      JOSÉ RICHIA FILHO  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
R\$ 144,00 - 43768/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

**PROTOCOLO:** 12.510.657-9  
**DOCUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2014 – SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Missal.  
**DO OBJETO**  
O alargamento de uma ponte sobre o Rio São Vicente com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "C" com 13,20m, execução, carga, transporte e lançamento, 44 (quarenta e quatro) lajotas tipo "B, C" de 0,50 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 48 (quarenta e oito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela sondagem, alargamento das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 10 constantes às fls. 12/14 e 34/36 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

**DO GESTOR**  
Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Nelson Farhat, Engenheiro Civil, portador do RG nº 962.408-2 e CPF nº 172.149.209-72, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná.

**DAS DESPESAS**  
O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações de interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

**DATA:** 30 de abril de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO                      NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL                      Diretor Geral do DER/PR  
R\$ 264,00 - 43790/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

**PROTOCOLO:** 11.925.166-4  
**DOCUMENTO:** CONVÊNIO Nº 048/2014.  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Porto Barreiro.

**DO OBJETO**  
A pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: sede do município até a Vila Rural, com extensão de 2.044,00 metros; Trecho 2: Pr 465 a Comunidade Água do Boi, com extensão de 3.162,00 metros; Trecho 3: prolongamento da Avenida das Flores até a Cooperativa Coasul, com extensão de 794,00 metros; totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 94/97 e 112.

**DO VALOR**  
O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, nitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Porto Barreiro, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 94/97 e 112.

**DOS RECURSOS**  
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000400193-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 – SEIL, datado de 30/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Do prazo de execução**  
O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**  
A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Hamilton Luiz Boing, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.243.778-8 e CPF nº 575.119.349-00, com residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 40, Ponta Grossa, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 30 de abril de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 360,00 - 43793/2014